



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP: 37467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2001 a 2004

LEI Nº: 701/2004

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), as dotações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde - MG.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Suplementar, no Orçamento Vigente nas seguintes dotações:

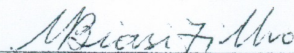
33504120104122002213 - Manutenção Contribuições AMN	R\$ 1.100,00
33704120510301011244 - Manutenção Consórcio Intermunicipal Saúde	R\$ 8.000,00
33903020104122002205 - Manutenção Atividade Gabinete Secretaria	R\$ 3.000,00
33903020104122002206 - Manutenção Convênio Polícia Militar	R\$ 1.500,00
33903020104122002207 - Manutenção Convênio Polícia Militar/Florestal	R\$ 1.500,00
33903020326782036225 - Manutenção Estradas Vicinais	R\$ 3.000,00
33903020427812037242 - Manutenção Desporto Amador	R\$ 1.000,00
33903020610301011250 - Manutenção Fundo de Saúde	R\$30.000,00
33903620610301011250 - Manutenção Fundo de Saúde	R\$ 1.500,00
33903920104122002205 - Manutenção Ativ. Gabinete Secretaria	R\$ 5.000,00
33903920104122002206 - Manutenção Convênio Polícia Militar	R\$ 2.400,00
33903920204123002217 - Manutenção Ativ. Setor Cont. Fin. Alm.	R\$ 1.000,00
33903920326782036225 - Manutenção Estradas Vicinais	R\$ 2.000,00
33903920412361015232 - Manutenção Transporte Escolar Fundamental	R\$ 8.000,00
33903920610301011250 - Manutenção Fundo de Saúde	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 74.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para atender ao disposto no artigo anterior, a Anulação Parcial de dotações, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, assim discriminadas:

33903020610301011251 - Manutenção Programa Saúde da Família	R\$ 4.000,00
33903020920606031265 - Manutenção Assist. ao Produtor Rural	R\$ 3.000,00
33903220326782036225 - Manutenção das Estradas Vicinais	R\$ 3.000,00
33903620610301011251 - Manutenção Programa Saúde da Família	R\$ 1.000,00
33903620808243005262 - Manutenção Fundo Criança e Adolescente	R\$ 1.000,00
33903920610301011251 - Manutenção Programa Saúde da Família	R\$ 2.000,00
44905220413392022123 - Aquisição Instrumentos Musicais	R\$ 8.000,00
44905220427812037124 - Ampliação/Constr. Campos Futebol	R\$13.500,00
44905220510301011126 - Aquisição Veículos/Equipamentos p/Saúde	R\$ 500,00
44905220920606031131 - Aquisição Equipamento/Implement. Agrícola	R\$28.000,00
46907120228843002218 - Manutenção Parcelamento com o INSS	R\$10.000,00
Total	R\$ 74.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 13 de Setembro de 2004.


Maurício de Biasi Filho
Prefeito Municipal